



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

Autógrafo do Projeto de Lei nº 474, de 06 de abril de 2026

Concede revisão geral anual aos servidores da Câmara Municipal de Jaru.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARU decreta:

Art. 1º Nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, fica concedida revisão geral anual no percentual de 4,26%, conforme IPCA/2025 medido pelo IBGE, aos servidores da Câmara Municipal de Jaru, a ser aplicada sobre o salário base.

Art. 2º O ANEXO III QUADRO DE VENCIMENTOS, da Lei 3.957, de 06 DE FEVEREIRO DE 2025, passa a vigorar conforme a redação estabelecida por esta Lei.

Art. 3º As TABELAS 1 ÓRGÃOS DE NATUREZA POLÍTICA e 2 CARGOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, do ANEXO I, da Lei 3.958, de 06 DE FEVEREIRO DE 2025, passam a vigorar conforme redação estabelecida por esta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Jaru, previstas no orçamento vigente, e suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2026.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru/RO

LEI N. 3.957, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ANEXO III
QUADRO DE VENCIMENTOS**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	VENCIMENTOS
Auxiliar Administrativo	02	2.293,72
Agente Administrativo	02	2.293,72
Agente de Portaria e Vigilância	05	1.876,68
Agente de Limpeza e Conservação	04	1.876,68
Secretário de Gabinete	02 (em extinção)	2.293,72

<i>Telefonista/Recepcionista</i>	<i>01</i>	<i>2.293,72</i>
<i>Motorista</i>	<i>01</i>	<i>2.293,72</i>
<i>Auxiliar de serviços gerais</i>	<i>01</i>	<i>1.876,68</i>
<i>Procurador Jurídico</i>	<i>01</i>	<i>5.734,30</i>
<i>Controlador Interno</i>	<i>01</i>	<i>5.734,30</i>
<i>Contador</i>	<i>01</i>	<i>5.213,00</i>
<i>Jornalista</i>	<i>01 (vacância)</i>	<i>2.673,54</i>
<i>Jardineiro</i>	<i>01 (em extinção)</i>	<i>1.876,68</i>

LEI N. 3.958, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

**ANEXO I
TABELA 01
ÓRGÃOS DE NATUREZA POLÍTICA**

CARGOS	Vagas		VALOR
<i>GABINETE DA PRESIDÊNCIA</i>	<i>Chefe de Gabinete da Presidência</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 5.192,65</i>
	<i>Assessor Parlamentar da Presidência</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 4.145,02</i>
	<i>Assessor Jurídico da Presidência</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 9.383,40</i>
<i>GABINETE DOS PARLAMENTARES</i>	<i>Assessor Parlamentar</i>	<i>15</i>	<i>R\$ 3.230,99</i>
	<i>Assistente Parlamentar</i>	<i>15</i>	<i>R\$1.730,88</i>
<i>Procuradoria Especial da Mulher</i>	<i>Assessor Especial da Procuradoria Especial da Mulher</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 3.230,99</i>

**TABELA 2
CARGOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VAGAS	VALOR DO CC
<i>Assessor do Secretário de Contabilidade e Finanças</i>	<i>ASCF</i>	<i>1</i>	<i>R\$ 3.230,99</i>
<i>Assessor Jurídico Legislativo</i>	<i>AJL</i>	<i>1</i>	<i>R\$ 9.383,40</i>
<i>Assistente Técnico de Compras, Almoxarifado, Patrimônio e Frota</i>	<i>ATCP</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 2.307,85</i>
<i>Assessor Técnico de Imprensa e Comunicação</i>	<i>ATIC</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 3.230,99</i>
<i>Assistente Técnico de Recepção e Atendimento</i>	<i>ATRC</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 2.307,85</i>
<i>Diretor de Contabilidade</i>	<i>DCT</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 5.192,66</i>
<i>Diretor de Finanças</i>	<i>DF</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 5.192,66</i>
<i>Diretor de Controle Interno</i>	<i>DCI</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 5.192,66</i>

<i>Diretor de Licitações</i>	<i>DLC</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 5.192,66</i>
<i>Diretor da Secretaria Legislativa</i>	<i>DSL</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 5.192,66</i>
<i>Secretário de Administração</i>	<i>SAD</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 8.077,46</i>
<i>Secretário de Contabilidade e Finanças</i>	<i>SFN</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 8.077,46</i>
<i>Secretário Legislativo</i>	<i>SL</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 8.077,46</i>
<i>Chefe do Departamento de Manutenção e Conservação Predial</i>	<i>CM</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 3.230,99</i>
<i>Assistente Técnico do chefe de Manutenção e Conservação Predial</i>	<i>ATM</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 2.307,85</i>

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru/RO

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 06/04/2026 às 10:46, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3891886** e o código verificador **218C2A53**.

Referência: [Processo nº 51-160/2026](#).

Docto ID: 3891886 v1